



**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**  
**EDITAL N.º 26/2016**

**Interdição da pesca na Albufeira dos Patudos**

João Pedro Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/10/2013, torna público, ao abrigo do artigo vigésimo quarto do Regulamento de Concessão de Pesca com alvará n.º289/2011 da Albufeira dos Patudos, que é proibida toda e qualquer atividade de pesca na referida massa de água durante os meses de Abril, Maio e Junho do ano de 2016.-----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos 07 dias do mês de abril de 2016.-----

O Vereador do Pelouro

João Pedro Arraiolos